

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
**JUNTA DA EMIGRAÇÃO**

N.º ..... 530 / 64-Rec.

Ex.º Senhor

P.º .....

Presidente da Câmara Municipal de

ESPOSENDE

Com referência ao ofício dessa Câmara n.º 108 datado de 19-1-1965  
Pº 16/65/R  
respeitante a ADELINO LOPES ALVES PEREIRA  
que pretende seguir para Rep. Fed. Alemã, cumpre-me informar V. Ex.ª  
de que ~~o interessado~~

junto se devolve o passaporte do interessado depois de devide-  
damente prorrogado.

A bem da Nação

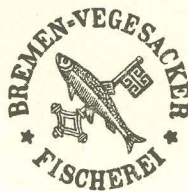
Lisboa, 8 de Fevereiro de 1965

MOP/FC.-

Pel' O Secretário,

# BREMEN-VEGESACKER FISCHEREI-GESELLSCHAFT

HOCHSEE-HERINGSFISCHEREI



**BANKKONTEN:**

Bremer Bank, Depositenkasse Bremen-Vegesack, Kto. 71264  
Norddeutsche Kreditbank, A.G., Filiale Bremen-Vegesack, Kto. 7  
Sparkasse in Vegesack, Bremen-Vegesack, Kto. 693  
Deutsche Bank A.G., Filiale Bremen, Depka. Vegesack, Kto. 321 003  
Landeszentralbank Bremen, Kto. 21/7144

POSTSCHECKKONTO: Hamburg Nr. 2549

TELEGRAMM-ADRESSE: Fischerei Bremen-Vegesack

Fernruf: Bremen **62651 - 62653**

**282 Bremen-Vegesack**, den 18.1264  
Bahnhof Bremen-Vegesack  
Postfach 10

Exmo. Senhor  
Presidente da Junta da  
Emigração  
Rua Camilo Castelo Branco  
LISBOA - PORTUGAL

Exmo. Senhor Presidente:

Com esta declaramos a V. Exa. que continuamos  
a garantir trabalho para a temporada de 1965 a partir de Janeiro.....  
Adelino Lopes Alves Pereira ..... portador do passaporte  
N.º 12695/64 .....

Ficar-lhe-íamos muito gratos se V. Exa.  
tivesse a gentileza de prorrogar a validade do seu passaporte.

De V. Exa.  
Mto. Attos. Vndrs. Obgdos.

Bremen-Vegesacker  
Fischerei-Gesellschaft  
Personalabteilung



S. R.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Exm<sup>o</sup> Senhor

Presidente da Junta da Emigração



LISBOA  
=====

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Ofc. n<sup>o</sup> 108

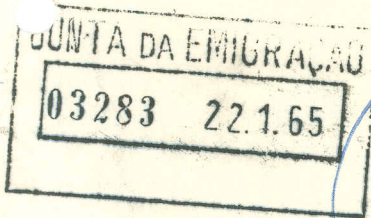
19/1/1965

Proc<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 16/65/R

ASSUNTO:

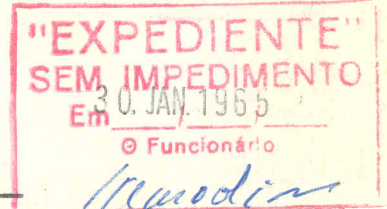
Junto remeto a V. Ex<sup>sa</sup>, acompanhado do respectivo passaporte de emigrante temporário n<sup>o</sup> 12 695/64, o requerimento de ADELINO LOPES ALVES PEREIRA, que foi recrutado para trabalhar como pescador na Alemanha Federal, solicitando autorização para regressar novamente ao referido país, em virtude da empresa contratante lhe garantir trabalho para a próxima temporada.

Apresento a V. Ex<sup>sa</sup> os meus melhores cumprimentos.



A bem da Nação

O Presidente da Câmara,



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



*Autuizado  
pelo Presidente  
Junta*

Ex.<sup>o</sup>. Senher Presidente da Junta de  
Emigração

Lisboa

ADELINO LOPES ALVES PEREIRA, filho de Manuel Alves Pereira da Silva Júnior e de Laura Lapes da Pente, natural da freguesia de Apúlia do concelho de Espesende, portader do passaporte de emigrante temporário nº.12695/64, concedido por essa junta em 10 de Abril de 1964, para trabalhar como pescador na Alemanha Federal, vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne conceder-lhe autorização para voltar ao mesmo país em virtude da companhia contratante lhe garantir trabalho para a próxima temporada, de 1965, conforme prova com o documento que junta.

Pede deferimento,

Espesende, 18 de Janeiro de 1965

O requerente,

*Adelino Lopes Alves Pereira*

*Amorim*